

**PORTARIA Nº 327/2026
DE 14 DE MAIO DE 2026**

**EXONERA COORDENADOR DE
RESIDÊNCIA INCLUSIVA- RA DO
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 18 de Maio de 2026, **Julia de Fatima dos Santos**, Matrícula **006105**, do cargo comissionado de Coordenador de Residência Inclusiva- RA do Município de João Monlevade - MG.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 18 de Maio de 2026.

João Monlevade, em 14 de Maio de 2026.

Laércio José Ribeiro

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, no décimo quarto dia do mês de Maio de 2026.

Cristiano Vasconcelos Araújo

Assessor de Governo